



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada e tendo em vista a solicitação da FACULDADE DE COMPUTAÇÃO, **RETIFICA** o EDITAL nº 071/2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 89, seção 3 em 19/11/2015 e no Jornal Correio de Uberlândia em 24/11/2015, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br e da DIRPS www.portal.prograd.ufu.br, da seguinte forma:

I) No item 1 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê:

Campus	Curso	Área	Subárea	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Uberlândia e Monte Carmelo	Engenharia Civil	Estrutura de Dados	Hidráulica e Saneamento	Uberlândia: 01 vaga Monte Carmelo: 01 vaga	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação	40 (quarenta) horas semanais

Leia-se:

Campus	Área	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Uberlândia e Monte Carmelo	Estrutura de Dados	Uberlândia: 01 vaga Monte Carmelo: 01 vaga	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação	40 (quarenta) horas semanais.

II) Nos itens 4.2.4 e 4.3.4:

Onde se lê: “www.ingresso.ufu.br”

Leia-se: “www.editais.ufu.br/”

Marlene Marins de Camargos Borges